



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

PROJETO DE LEI

CRIA A SEMANA DOS CATÓLICOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criada no Calendário de Eventos do Município de Guarapari, A SEMANA DOS CATÓLICOS GUARAPARIENSES.

Art. 2º. Fica determinado que as comemorações ocorrerão anualmente, na semana que contenha o DIA DE PENTECOSTES, data em que os apóstolos e outros cristãos receberam a efusão do Espírito Santo de DEUS.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021.

Fábio Veterinário
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

JUSTIFICATIVAS

1) O Estado do Espírito Santo, segundo dados oficiais, é um dos Estados da Federação que mais abriga Católicos deste País.

2) Por conseguinte, em Guarapari a afirmativa é verdadeira, temos neste Município um expressivo número de Católicos que sem nenhuma sombra de dúvidas, como cidadãos, tem marcado de forma expressiva e participativa sua presença na sociedade.

3) Portanto, justifica-se a presente PROPOSIÇÃO voltada aos Católicos de Guarapari, que anseiam por ter no Calendário de Eventos do Município de Guarapari, uma semana reservada as suas comemorações.

4) Propomos que as comemorações ocorram anualmente, na semana que contenha o Dia de PENTECOSTES (40 dias após a Páscoa), data em que os apóstolos e outros cristãos receberam a efusão do Espírito Santo de Deus.

E assim sendo, temos como Parlamentares autenticamente autorizados pelo povo, a célebre oportunidade de homenagear o Povo Católico Guarapariense.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021

Fábio Veterinário
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.